



SELEÇÃO PÚBLICA 003/2015
PROCESSO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR
PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA COMO INTÉRPRETE DE LIBRAS
CEJA – FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA

A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 7, com sede em Canindé – Ceará, através da CEJA – Frei José Ademir de Almeida – sediada Rua Sítio Monteiro nº 320 – Ceará, tendo em vista o esgotamento de candidatos no banco de selecionados do Artigo 4º 2014 (seleção realizada pela CREDE/Escolas), torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo destinado a contratação emergencial de docentes para suprir carência(s) de vaga(s) existente(s) (licença maternidade), em conformidade com a carga-horária apresentada no Anexo I desta Chamada.

1. Da Inscrição

- 1.1 A inscrição será realizada na escola CEJA - Frei José Ademir de Almeida, com sede à Rua Sítio Monteiro nº 320 – Centro – Ceará, no período de 18 a 20 de maio, no horário de 08:00h às 17:00h, considerando-se para esta finalidade os dias úteis;
- 1.2 Os candidatos farão a inscrição através de requerimento – ver Anexo II desta Chamada;
- 1.2.1 É obrigatória a apresentação para anexação a referida ficha de inscrição dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Currículo Vitae simplificado – Ver Anexo IV;
- 1.2.3 Cópia dos documentos comprovando, formações, títulos (ver Anexo III desta Chamada) e/ou experiências profissionais apresentadas no currículo;
- 1.2.3.4 Cópia de RG, CPF e comprovante de endereço.

2. Da Seleção do Professor

- 2.1 Os candidatos serão submetidos a uma Entrevista Avaliativa na própria escola, a qual valerá 50 pontos, por uma Comissão constituída de, no mínimo 03 componentes, envolvendo Núcleo Gestor, técnicos ou professores indicados pela escola e membro(s) do Conselho Escolar. Caso esteja presente na escola, a(o) Superintendente Escolar, poderá participar como um dos componentes da banca avaliadora.
- 2.2 A Entrevista Avaliativa acontecerá no dia 21 de maio, com início por ordem de chegada, a partir das 08:00h da manhã.
- 2.3 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:
 - a) Liderança, criatividade e comunicabilidade – 20 pontos;
 - b) Entendimento básico na operacionalidade de ações didático-pedagógicas para o bom desempenho nos níveis de aprendizado dos alunos – 10 pontos;
 - c) Experiência com alunos surdos – 10 pontos no máximo, valendo um ponto por cada ano.
 - d) Espírito colaborativo com as atividades de articulação da escola com os profissionais, as famílias e a comunidade – 10 pontos.

4. Das Disposições Finais

- 4.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final desta seleção, através de listagem afixadas no mural da escola e blog da escola, ao final do dia concebido para a Entrevista Avaliativa;
- 4.2 Os professores selecionados/classificados, serão listados em ordem decrescente e poderão vir a ser convocados, segundo a necessidade apresentada pela escola e justificativa por essa, atestando a necessidade para a contratação do professor;
- 4.3 Para ser lotado/contratado, o professor precisará atender as exigências apresentadas no Quadro de Pré-requisitos – ver anexo III desta Chamada.
- 4.3 Os casos omissos referentes a esse processo de Seleção serão resolvidos pela 7ª CREDE – Canindé em articulação com a escola.

Canindé, 15 de maio de 2015

Neila Rosana Barros Lima – CEJA – Frei José Ademir de Almeida

ANEXO I – INTEGRANTE DA CHAMADA 003/2015

QUADRO DE CARÊNCIAS

DISCIPLINA	LOTAÇÃO
INTÉRPRETE DE LIBRAS	CARGA-HORÁRIA
	20H

ANEXO II – INTEGRANTE DA CHAMADA 003/12015

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

MUNICÍPIO: Canindé-CE

ESCOLA: CEJA – Frei José Ademir de Almeida

DADOS PESSOAIS

1. NOME: _____

2. TELEFONES: FIXO _____ CELULAR: _____

3. E-MAIL: _____

4. ENDEREÇO: _____

5. BAIRRO: _____ CIDADE: _____

FORMAÇÃO E VÍNCULOS

6. () GRADUADO/LICENCIADO EM: _____

7. PÓS-GRADUADO EM: _____

8. EM FORMAÇÃO: () SIM () NÃO

09. SE SIM, PERÍODO/SEMESTE EM FORMAÇÃO: _____

10. LOTADO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: () SIM () NÃO

11. SE SIM, COM CARGA HORÁRIA DE: _____

12. () NÃO TEM VÍNCULO COM NENHUMA ESCOLA

13. JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA DAS SELEÇÕES REALIZADAS PELA SEDUC/CREDE?
() SIM () NÃO

14. SE SIM, QUANDO/EM QUE ANO? _____

_____, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Candidato

ANEXO III – INTEGRANTE DA CHAMADA 003/2015

QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	INTÉRPRETE DE LIBRAS

1. Graduandos de licenciaturas, com no mínimo, 70% do curso concluído, atestado em certificado/declaração emitida pela IES, com no máximo, 90 dias de expedição.
2. Portadores de Diploma de Bacharel, Licenciatura Plena ou Tecnólogo, em cujo currículo tenha estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidata.
3. Portadores de Diploma que comprovem serem legalmente habilitados para ensinar a disciplina de sua opção na Seleção.
4. Portadores de Diploma de Curso de Formação de Professores em Estudos Adicionais em Educação Especial.
5. Portadores de Diploma de Pós-Graduação (reconhecidos pelo MEC), com no mínimo, 360 horas em Educação Especial.

ANEXO IV – INTEGRANTE DA CHAMADA 003/2015

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular ou para simples conhecimento/apresentação da minha formação.

Nome do curso - Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos

Certificado de Formação Continuada específico na disciplina que se inscreveu, com carga horária mínima de 40h (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	

Curso de capacitação correlato ao Magistério, com carga horária mínima de 120h (cento e vinte), limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	

Certificado ou declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº. 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação – CNE, limitado a 01 (um) curso. (declaração só será válida se tiver sido expedida até 90 dias antes da data deste edital)

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	